



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0194, DE 06 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA JULIANE MALAGURTI ZANON MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **JULIANE MALAGURTI ZANON MARTINS**, FARMACEUTICA, efetiva desde 03/02/2014, Matrícula nº. 726, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo elevada do **NÍVEL 04 CLASSE B** para o **NÍVEL 05 CLASSE B**, direito adquirido em MARÇO/2026.

Art. 2º A referida elevação de nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento com efeito retroativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data de **06 de julho de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 06 de julho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/07/2026 a 05/08/2026.